



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 21 de dezembro do ano de 2023, tomou as seguintes deliberações: -----

PONTO Nº 3 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Relatório de avaliação intercalar, de acordo com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109- E/2021, de 09 de dezembro - para conhecimento; -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO Nº 4 - Apreciação e deliberação da proposta de extinção da Sociedade por Quotas do Parque Almourol-Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda., nos termos do artigo 25.º, n.º1, das alíneas n) e q), n.º2, alíneas a) e b), artigo 35.º n.º1, alínea y), da Lei 75/2013, de 12 de setembro de 2013; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 5 - Apreciação e deliberação da proposta da 2ª Ampliação da Área de Reabilitação Urbana de Atalaia, conformidade com o disposto no n.º 2 e n.º 6, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 outubro, na redação atual; -

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 6 - Apreciação e deliberação da proposta para a Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8, do artigo 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro (CIMI); -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com três abstenções do PPD/PSD e da CDU-PCP/PEV e treze votos a favor do PS e do CHEGA. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº 7 - Apreciação e deliberação da proposta para a Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios urbanos devolutos e em ruínas, nos termos do nº.3, do artigo nº 112.º, do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro (CIMI); -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com três abstenções do PPD/PSD e da CDU-PCP/PEV e treze votos a favor do PS e do CHEGA. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO 8 - Apreciação e deliberação da proposta de Prorrogação da Isenção do IMI, por mais 5 anos, de prédios reabilitados em Zona de Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova da Barquinha, para habitação permanente, nos termos da alínea a), do nº.2 e nº 6, do artigo 45.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF); -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 9 - Apreciação e deliberação da atualização do valor das taxas da tabela do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 10 - Apreciação e deliberação da proposta de celebração e alteração dos contratos de Execução, Interadministrativo e de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea l), do nº 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 11 - Apreciação e deliberação da delegação de competências no âmbito dos procedimentos contraordenacionais do domínio do estacionamento, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto no artigo 27.º, da Lei nº



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

50/2018, de 16 de agosto. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 12 - Apreciação e deliberação do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Vila Nova da Barquinha, de acordo com alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do CHEGA e dezasseis votos a favor do PS, do PPD/PSD e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº. 13 – Apreciação e deliberação do projeto de Regulamento Municipal de Atribuições de Prestações de Caráter Eventual em Situações de Emergência Social e Comprovada Insuficiência Económica do Município de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25º., da referida Lei; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 14 – Apreciação e deliberação da proposta da Câmara Municipal referente à 2ª. Revisão ao Orçamento de 2023, nos termos do POCAL e alínea a) do n.º 1, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com quatro abstenções do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV e treze votos a favor do PS. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

PONTO Nº 15 – Apreciação e deliberação dos Documentos Previsionais de Gestão para 2024, Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 66/2020, de 4 de novembro. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com quatro abstenções do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU-PCP/PEV e treze votos a favor do PS. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

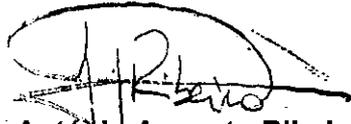


Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos vinte e sete dias do mês dezembro ano de dois mil e vinte e três. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



António Augusto Ribeiro